



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CEEE**

REUNIÃO: ORDINÁRIA 07/2019  
DECISÃO: 185/2019 – CEEE  
PROTOCOLO: 336643/2018  
INTERESSADO: RONNY SANTOS DE SOUZA

**EMENTA:** Dispõe sobre a Aprovação da Revisão de Atribuição solicitada pelo profissional no âmbito da Eletrotécnica para atuar em baixa tensão até 13,8 kva.

### **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando a solicitação de revisão de atribuição profissional, para a extensão de atribuição no âmbito da eletrotécnica constante no art. 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, referente às atribuições do Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrotécnica. Considerando que o profissional possui título de Engenheiro de Telecomunicações (Art. 9º, Resolução nº 218/73 do CONFEA). Considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973. Considerando o Art. 7º da Resolução do Confea nº 1.073, de 19 de abril de 2016. **DECIDIU**, por unanimidade, pela aprovação de revisão de atribuição profissional no âmbito da Eletrotécnica para atuar em baixa tensão até 13,8 kva, com vistas na Decisão nº 40/2009 – CEEE. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários.  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de setembro de 2019.

---

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.  
Coordenadora da CEEE